

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, **FERNANDO CASTANHEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, nascido em 22/05/1978, portador da cédula de identidade RG nº 7790481, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.260.079-40, residente e domiciliado na Rua 424, nº 353, apto 202 – Ed. Vitality, Morretes, no Município e Comarca de Itapema/SC, Cep 88.220-000, endereço eletrônico fernandosamu@gmail.com, telefone (47) 9636-6570, portador do cargo de **Presidente** da entidade **ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, SOCORRISTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ASTTIOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.221/0001-95, com sede à Rua 436 B, nº 731, Morretes, no Município e Comarca de Itapema/SC, Cep 88.220-000, endereço eletrônico fernandosamu@gmail.com, telefone (47) 9636-6570, requeiro ao Deputado Emerson Stein o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (X) declaração, expressa, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que a entidade remunera ou não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, nos termos do inciso X do art. 3º da Lei de regência;
- (X) relatório de atividades, detalhado mês a mês, de que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2º desta Lei;
- (X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr. **FERNANDO CASTANHEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.260.079-40, residente e domiciliado na Rua 424, nº 353, apto 202 – Ed. Vitality, Morretes, no Município e Comarca de Itapema/SC, Cep 88.220-000, endereço eletrônico fernandosamu@gmail.com, telefone (47) 9636-6570, realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Itapema/SC, 27 de março de 2026.

**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, SOCORRISTAS E
PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ASTTIOS)**

CNPJ sob o nº 13.630.221/0001-95

Presidente Fernando Castanheira